

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

PORTARIA N.º 25.935, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA o candidato LUCIANO VIANA FALEIRO para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos Expedientes nº 23581/2018 e 29062/2018;

RESOLVE:

Nomear o candidato LUCIANO VIANA FALEIRO para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 001-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

PORTARIA N.º 25.936, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos Expedientes nº 23581/2018 e 29206/2018,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 001-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JUNIOR LUIZ BERWANGER	1º Lugar
ALEXANDRO DA SILVA BERTELLA	2º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

PORTARIA N.º 25.937, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos Expedientes nº 23581/2018, 29206/2018 e 29453/2018,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 003-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO	19º Lugar
CAMILA LAZZARI	20º Lugar
LAURA NICELE KREUTZ	21º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

PORTARIA N.º 25.938, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos Expedientes nº 23581/2018, 29206/2018 e 29453/2018,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 004-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
LETICIA MARIA DOS REIS	35º Lugar
LEANDRA RODRIGUES DA SILVA	36º Lugar
ELISANDRA PIRES DE LIMA	37º Lugar
EMANUELI DUTRA	38º Lugar
TAMINI GOMES	39º Lugar
MIRELLE NOGUEIRA DA MOTA	40º Lugar
JOKASTA VERIDIANE KUHN	41º Lugar
AMANDA TAIS KLAUS	42º Lugar
VALERIA ALMEIDA DOS SANTOS	43º Lugar
MAIARA TUANI JARDIM	44º Lugar
LUANA CASARIL	45º Lugar
MARINA TAISA PELLEGRINI	46º Lugar
LUANA ELOISA HENZ	47º Lugar
MARINA BERGONSI	48º Lugar
FABIANA KLASSMANN	49º Lugar
BRUNA FERLA	50º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

ROBERTA TAÍS BRANCHER	51º Lugar
LUANA HAMMES	52º Lugar

CRISTIANE NOVAIS DUARTE	53º Lugar
LIDIANE DE AVILA SILVA ZEIDLER	54º Lugar
ALINE MARIA BECKER	55º Lugar
BIANCA KICH	56º Lugar
ANGELA CRISTINE KLEIN HEISLER	57º Lugar
FABIANA REGINA DE LIMA	58º Lugar
PATRICIA DOS SANTOS	59º Lugar
LEILA ANE DRESCH	60º Lugar
LARISSA ROCHA DA SILVA	61º Lugar
PATRICIA CRISTINA KÖLLER	62º Lugar
NATASHA RODRIGUES	63º Lugar
PAOLA ZIMMER GUIZZO	64º Lugar
PRISCILA LOPES DE SOUZA SILVEIRA	65º Lugar
MARILAINE ROHDE	66º Lugar
GLEISE LISELENE BAZANELLA	67º Lugar
INGRID KIST DE MORAES	68º Lugar
BRUNA LUISA CALIARI	69º Lugar
JESSICA ANTUNES GUILHERMANO	70º Lugar
BETINA HAACK	71º Lugar
TAMARA CRISTINA BECKER	72º Lugar
FATIMA JOELMA SEIBEL	73º Lugar
THAISA TAMIRIS KIPPER	74º Lugar
GREICE STACKE	75º Lugar
CARINE REGINA ROSSNER	76º Lugar
DEISE SUSANA KARTSCH	77º Lugar
TASSIANA ZUGE KUNDE	78º Lugar
LUANA AMARAL DE CAMPOS	79º Lugar
GABRIELA TEIXEIRA	80º Lugar
FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ	81º Lugar
DAIANE ANUNCIACAO DE FREITAS SEVERINO	82º Lugar
ELIANE KEHL	83º Lugar
DAIANE SCHMITT	84º Lugar
NICOLE BATTISTI BOZZETTO	85º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

CATIA TAIS TELES	86º Lugar
PAULA CARMINATTI MESSER	87º Lugar
ANA CAROLINI FRIEDRICH	88º Lugar
FRANCIELE LUANA WERMEIER	89º Lugar
JESSICA WOLSCHICK	90º Lugar
MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN	91º Lugar
MARCELI JOHANN	92º Lugar
JOSIANE GULARTE KLEIN	93º Lugar
SUSANA ZAMBIAZI	94º Lugar
ANALICE PEROTTI	95º Lugar
BRUNA GABRIELE HENZ	96º Lugar
ALEXANDRA PATRICIA SCHEIBLER	97º Lugar
CRISTINA MEIRELES DA ROCHA	98º Lugar
TATIANE COSTA DA ROSA	99º Lugar
THAUHANA CASSIA GASPAROTTO KUHN	100º Lugar
PAULA TAIS DA SILVA BUENO	101º Lugar
TAINA CORBELLINI	102º Lugar
VANUSA FRANCA DA ROSA	103º Lugar
LUISA LEHMEN BALARDIN	104º Lugar
NICOLI FROHLICH	105º Lugar
LARISSA RODRIGUES DA ROSA	106º Lugar
MARINES DIEHL	107º Lugar
SANDRA SILMARA DOS SANTOS MELO	108º Lugar
BIANCA SCHOSSLER	109º Lugar
SARA DA SILVA MARIA	110º Lugar
GABRIELA BIANCHIN MALLMANN	111º Lugar
JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	112º Lugar
MARINA KREIN	113º Lugar
FERNANDA BRANDT MARTINS	114º Lugar
LUIZA FERNANDA VUADEN	115º Lugar
DANIELA ROSANGELA KAMPHORST DA SILVA	116º Lugar
TATIANE DO SANTOS	117º Lugar
BRUNA THAIS WELZBACHER	118º Lugar
ROSANE KRÜGER GOMES	119º Lugar
DIELI MACIEL TABACZENSKI	120º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

DAIANE SCHUCK	121º Lugar
ELIANE DOS SANTOS	122º Lugar

ANA JOICE KLEIN	123º Lugar
GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST	124º Lugar
MARISTELA SCHWERTNER	125º Lugar
CARLA BORBA AMARAL	126º Lugar
CARINA MAURER	127º Lugar
VIVIANE DULIUS DE LIMA	128º Lugar
ANA JULIA BAUER	129º Lugar
KARINE ROSENBACH CASARIL	130º Lugar
DIRCE SPOHR CHRIST	131º Lugar
BARBARA NOE	132º Lugar
EVELIN CATARINE ASSMANN	133º Lugar
LEILA ARLETE WEBER	134º Lugar
PAULA ROBERTA SCHWINN	135º Lugar
ENICE TILLWITZ	136º Lugar
GIOVANA DE QUADROS SCHOSSLER	137º Lugar
KELLIN LUIZA KRÄMER	138º Lugar
AUREA MARIA BIASIBETTI	139º Lugar
DEBORA CAMILA RIBEIRO PEREIRA	140º Lugar
CAMILA ADRIANA CORREIA	141º Lugar
JANAINA OLIVEIRA SARAIVA	142º Lugar
NILTON CESAR SOARES	143º Lugar
CLAUDIA FROZZI MARQUETTI	144º Lugar
ADINA ULRICH	145º Lugar
AGATHA STRAPASSON	146º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

P O R T A R I A N.º 25.939, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

APLICA penalidade disciplinar ao servidor
Loreno Ruschel.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 25.643, de 14 de agosto de 2018, que tramitou sob expediente administrativo nº 12880/2018,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência, ao servidor LORENO RUSCHEL, matrícula 3444, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, por transgressão ao disposto nos incisos III, IV e XI do art. 181 e incisos I e II do art. 182 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO N° 0722

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 038-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 1340/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deise Regina Walter e não comparecimento da candidata Mariana Luísa Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Finais Iniciais

RITA DE CÁSSIA HINING - Classificação 105º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0722

RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2019
- CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL EDUCAMAX LTDA, CNPJ 07.078.825/0001-78
- VALOR: R\$ 69.525,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
- FUND. LEGAL: Art. 25, II § 1º da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 05-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO POSTO DE TRABALHO DE VIGIA (NÃO ARMADO) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão: 25/02/2019, às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL 07-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE LAJEADO-RS. Data da sessão: 25/02/2019, às 14h00.

Local das sessões: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. Os editais e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 11 de fevereiro de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.